

Cx01



VISTO EM CORREIÇÃO
Data 31/01/80

Alfonso Amador dos Santos
Juiz Presidente do TRI 3.ª Região,
em Função

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE

1ª JCI-GOIÂNIA



62/80

PROCESSO Nº



ARQUIVADO
CAIXA 01/80

RECLAMANTE: JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO
Endereço Av. Frederico O Grande Qda. 28
Lt. 08 - Parque Real-Goiania

ADVOGADO:
Endereço

RECLAMADO: ORGANIZAÇÃO GARCIA LTDA.
Endereço Rua 4 nº 10 - Centro
Goiania

ADVOGADO:
Endereço

OBJETO: Desconto indevido

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de janeiro

do ano de mil novecentos e oitenta, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia

autuo a reclamação que segue, com documentos.

Eu, *Alfonso Amador dos Santos* p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

23/01/80 às 12:35Hs.

Acordo

62/80

RECLAMANTE	João Pereira da Silva Neto		
RECLAMADO	Organização Garcia Ltda		
JUSTIÇA DO TRABALHO T.R.T. - 3.ª REGIÃO DISTRIBUIÇÃO	LOCAL: Goiânia	DATA: 11-01-80	Nº: 123/80
	OBJETO: Desconto indevido		
	ESPÉCIE: verbal	OBSERVAÇÕES:	
	DISTRIBUIDA À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
	23-01-80 às 12:35 HS.		

FI-1-3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

Dist. 123/80
1ª JCJ.

02
d.

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos onze dias do mes de janeiro
do ano de 19780, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia
João Pereira da Silva Neto vigia
Reclamante Profissão

casado

Estado Civil

brasileiro

Nacionalidade

Av. Frederico O Grande, qd.28,lt.08-Parque Real
Residência

portador da Carteira de Trabalho Número 15.547 Série 504
que apresentou reclamação contra Organização Garcia Ltda

domiciliado à Rua 4, nº 10- centro
Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

- a) ADMITIDO EM: 15-03-78
b) DISPENSADO EM: continua no trabalho
c) OPÇÃO EM: 15-03-78
d) SALÁRIO Cr\$ 3.567,00
e) RECEBIMENTO { DIÁRIO
MENSAL ☒
SEMANAL

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que
que continua no trabalho, mas não concorda com os descontos, nos seus
salários referentes a uniforme, alega que conforme acordo sindical o,
mesmo fornecido gratuitamente. Assim pede:

Desconto indevido 490,00
Total 490,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

NOTIFICAÇÃO Nº 203/80

Proc. nº 62/80

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

JOÃO PEREIRA DA SILVA NETO

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à .Praça Cívica nº.226 - Centro.....
....., às ...12:35...(.doze e trinta e cinco.....)
horas do dia ...23....(.vinte e três....) do mês de janeiro.....
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

.....Goiânia.....,....14..de janeiro.....de 1980


p/ Diretor de Secretaria

A
ORGANIZAÇÃO GARCIA LTDA.
RUA 4 nº 10 - Centro
N e s t a .

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 34603

Em 15 / janeiro / 1980



26

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Goiânia

ATA DE AUDIÊNCIA relativa ao processo nº 1 a. JCJ 62 /80.

Aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 1.9 80,
às 12,35 horas, em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento
de Goiânia, sob a Presidência do MM. Juiz do Trabalho,
Dr. Geraldo de Oliveira, presentes
os srs. Daniel Viana Vogal repre-
sentante do empregadores e Sebastião Gomes de Amorim
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da reclamação
ajuizada por João Pereira da Silva Neto
contra Organização Garcia Ltda
relativa a d.ind.

no valor de Cr\$

Aberta a audiência foram, de ordem do MM. Juiz Presidente,
apregoadas as partes, presentes ambas. A recda. representada pelo Sr. Bene-
dito Sinédrio de Siqueira, que pediu a juntada aos autos de uma procura-
ção, o que foi deferido.....

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte a-
cordo: a recda. pagou neste ato ao recte., por saldo de seu pedido, a
quantia de cr\$350,00, que o mesmo recebeu e deu quitação.....

Acordo homologado.....

Custas no importe de cr\$35,00, pela recda.....

Nada mais e, para constar, eu, JB, datilografei a
presente.

Daniel Viana
Vogal R. dos Empregadores

Geraldo de Oliveira
Juiz do Trabalho

Sebastião Gomes de Amorim
Vogal R. dos Empregados

João Pereira da Silva Neto

Benedito Sinédrio de Siqueira

Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Bel. Paulo Roberto Fleury da Silva e Souza
Diretor de Secretaria - 1.ª JCJ
Goiânia - Go.

Wander Barbosa de Faria

TABELIÃO

6.º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO DO 6.º OFÍCIO
nº 709 - Centro - Fone: 223-4438

Edmar Dias dos Santos
Manoel Messias Barbosa
Marcos Clemente Carrijo
Vanildes Lima F. Barbosa
- Tabelião -
- Escrevente -

Edmar Dias dos Santos
João Evaldo Ferreira Belo
Marcos Clemente Carrijo
Vanildes Lima F. Barbosa

Livro
=58=

Fls.
=141=

1.º Traslado

Procuração bastante que faz ORGAL - ORGANIZAÇÃO GARCIA LTDA.

na forma abaixo:////////

Saibam quantos virem este público instrumento de procuração, que no ano de um mil novecentos e setenta e nove (1979), aos dezoito (18)//////// dias do mês de A b r i l (04) =, nesta cidade e comarca de Goiânia, capital do Estado de Goiás, perante mim, Escrevente Juramentado, compareceu(eram) como outorgante(s) ORGAL - ORGANIZAÇÃO GARCIA LTDA., com sede à rua 4, nº398, centro, nesta Capital; inscrita no CCC/MF sob o nº01583848/0001-53, neste ato representada por / seu sócio, sr. MANOEL ANTONIO DIAS, C.I. nº438.122-Go; CPF nº014.895.851-68, == brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta Capital; estando o Contrato Social da outorgante registrado na JUCEG sob o nº31.986/76;////////

reconhecido(s) como o(s) próprio(s) de mim e das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, perante as quais por ele(s) outorgante(s) me foi dito que por este instrumento e na melhor forma de direito nomeava(m) e constituía(m) seu(s) bastante(s) procurador(es) SR. BENEDITO SINEIRO DE SIQUEIRA, C.I.589.968-Go., brasileiro, solteiro, comerciante, maior, gerente da firma outorgante, residente nesta Capital; com poderes especiais para representá-la em concorrências públicas que se realizarem // nesta Capital e em Brasília-DF., seja ela Federal, Estadual, Municipal, Empresas Privadas ou de Economia Mista; podendo o outorgado, apresentar e dar entrada em documentos; assinar todos e quaisquer papéis e documentos necessários a = tal fim, inclusive requerimentos e propostas; praticando todo e qualquer ato == que se torne necessário no que se refere a licitações nos termos da lei vigente ou qualquer lei aplicável à espécie, seja Federal, Estadual ou Municipal, usando, para tanto, de todos os recursos legais e devidos para o fiel cumprimento deste mandato; podendo, requerer certificados de regularidade, inscrições, juntar, dar entrada e fazer retirada de documentos; representá-la perante qualquer estabelecimentos bancários nesta Capital e em Brasília-DF., fazer cadastros; assinar o que for preciso; com poderes também para representá-la junto ao Ministério do Trabalho e Junta de Conciliação e Julgamento, em todos os assuntos de interesse da outorgante, inclusive em audiências; efetuar recebimentos; dar quitações; fazer acordos; constituir advogado; e, praticar os demais atos / necessários ao desempenho deste mandato e em defesa dos direitos e interesses =



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 62/80

Aos 23 dias do mês de Janeiro do ano de mil nove -
centos e oitenta, nesta cidade de Goiania,
na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
perante mim, diretor de Secretaria, compareceram o reclamante João Pereira da S. Neto,
João Garcia Neto e o reclamado Orgão - Organi-
e por este último me foi dito que,
em cumprimento a o acordo celebrado na presente reclamação,
decisão proferida
fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 350,00
trezentos e cinquenta cruzeiros
relativa ao processo nº 62/80

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importân-
cia, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado,
plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com res-
peito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por
mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.

[Assinatura]
SECRETARIO

João Pereira da Silva Neto
RECLAMANTE

[Assinatura]
RECLAMADO

EXPEDICAO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Recoch guias n.º 2-5 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiania, 23 de Jan de 1980

FUNÇÃO: PROCURADOR

[Handwritten signature]

OF-1.6

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC 01583848/0001-53		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE LEGAL - ORGANIZAÇÃO GARCIA LIMITADA.		03 DATA DE VENCIMENTO 24.01.80					
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) RUA H. W. CENTRO - CEP 71000-00		09 COMPLEMENTO (ANEXO, SALA, ETC.)					
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP		11 MUNICÍPIO (UF)		12 SIGLA DA U.F.	
13 EXERCÍCIO 80	14 COTA OU DUODECÍMO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5	17 Nº PROCESSO 62/80	18 REFERÊNCIAS 7		
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais				20 CÓDIGO 1505		21 VALOR - CR\$ 35,00	
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justiça do Trabalho. 1ª JCJ - GOIÂNIA				22 MULTA E/OU JUROS		23 VALOR - CR\$	
JCJ - Goiânia				25 CORREÇÃO MONETÁRIA		26 VALOR - CR\$	
Recte.- João Pereira da Silva Neto				28 TOTAL		29 VALOR - CR\$ 35,00	
Reco.- Organização Garcia Ltda				30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE		30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE	
Guia. n.º				30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE		30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE	
Exp. em- 23.01.80				30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE		30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE	
Justiça do Trabalho. 1ª JCJ - GOIÂNIA				30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE		30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE	
Recte.- João Pereira da Silva Neto				30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE		30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE	
Reco.- Organização Garcia Ltda				30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE		30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE	
Guia. n.º				30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE		30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE	
Exp. em- 23.01.80				30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE		30 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE	

MODELO APROVADO PELA IN SRF Nº 37/74 SRF (CIEF) 0029 - Autorizado pelo ATO DECLARATÓRIO Nº 10/78 - SRRF - 6ª RF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 28 de januário 1.980

Leal
Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Leal
Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

Leal
Juiz Presidente

Leal
GERALDO DE OLIVEIRA
Juiz do Trabalho